



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 1.987, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no orçamento vigente, o valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora	02.01.01	Gabinete do Prefeito
Funcional Programática	04.122.0007.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e V. Fixas - Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 011	R\$ 36.500,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.01.00	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Executora	02.02.02	Departamento Tesouraria
Funcional Programática	04.123.0009.2.011	Manutenção Depto. Tesouraria
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e V. Fixas - Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 029	R\$ 16.500,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Secretaria Mun. Adm. Assunt. Jurídicos
Unidade Executora	02.03.02	Departamento Administração e Patrimônio



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Funcional Programática	04.122.0008.2.004	Manutenção Administração Patrimônio
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e V. Fixas - Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 034	R\$ 57.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.03	Educação Básica
Funcional Programática	12.361.0003.2.033	Manutenção Ed. Básica Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 189	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.015	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 104	R\$ 20.000,00

Artigo 2º – A despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será suportado por anulação parcial/total das dotações, no valor de R\$ 160.000,00, conforme segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL		
ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática	01.031.0001.2.041	Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	Ficha 008	R\$ 160.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

Artigo 3º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LOA e PPA para o exercício de 2016.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de agosto de 2016.



ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria